



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Guaraí-TO, representado na pessoa da Prefeita Lires Teresa Ferneda, pela passagem do 50º aniversário da cidade, comemorado dia 11 de abril, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Guaraí-TO, representado na pessoa da Prefeita Lires Teresa Ferneda, pela passagem do 50º aniversário da cidade, comemorado dia 11 de abril, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue a Prefeita no endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/n- Centro- Guaraí, TO - CEP: 77.700-000 - e-mail: ouvidoria@guarai.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

Guaraí teve seu início impulsionado pela construção da BR-153, rodovia federal que veio passar por considerável extensão da Fazenda Guará, propriedade do Senhor Pacífico Silva. Em pouco tempo, o povoado "Guará" ultrapassou Tupirama, a cidade-sede do município, tornando-se mais importante que esta. Foi a partir daí que o senhor Osvaldo Dantas de Sá se uniu com alguns moradores para lutar pela transferência da sede (Tupirama) para o povoado "Guará", conseguindo isto, finalmente, através da Lei Estadual 1 177, de 5 de novembro de 1968. A partir daí, o povoado "Guará" municipalizou-se com o nome de "Guaraí", que significa "lobo pequeno" ou "rio dos guarás (na língua indígena tupi).

Desejo que Guaraí continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Guaraí!

É com satisfação, que parablenzo a cidade e a Prefeita Lires Teresa Ferneda, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Guaraí-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual